



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



LEI Nº 010/2024, DE, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências junto a Secretaria Municipal de Educação, para implantação da Escola em Tempo Integral.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2024, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de **R\$ 170.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para cobrir as despesas com a Manutenção e Funcionamento do Programa **ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** neste Município de Bom Lugar, conforme especificado abaixo:

ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR R\$	FONTE
04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12 - EDUCAÇÃO		
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
0778 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
1.088 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NESTA MUNICIPALIDADE		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.956,01	15690000
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	15690000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



2.097 - MANUNETENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	15690000
33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.230,69	15690000
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	15.000,00	15690000
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	60.000,00	15690000
TOTAL DAS DOTAÇÕES.....	203.186,70	

Parágrafo único: Como fonte dos recursos financeiros destinados à abertura do crédito adicional especial, será utilizado o excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos federais via FNDE, a esta Municipalidade.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR DO MARANHÃO - MA,
EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal